

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Ata da 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, realizada no Plenário Benedito Roschel de Moraes, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019, estando ausente o Vereador Carlos Henrique Shyton e presidida pelo Presidente Clarides Leonardo dos Santos - Manézinho Corretor, que em havendo número legal, invocou a proteção de Deus para os trabalhos, declarando aberta a Sessão Ordinária. A seguir o Presidente franqueou a tribuna ao Vereador que desejasse dar cumprimento ao disposto na Resolução nº 008/89, nenhum dos Vereadores se manifestou. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão a Ata da 28ª Sessão Ordinária. Encerrada a fase da discussão, como nenhum dos Vereadores se manifestou, foi a mesma colocada em votação sendo aprovada. Dando sequência aos trabalhos o Presidente convidou a 1ª Secretária Vereadora Marcia Aparecida de Almeida para que fizesse a leitura do EXPEDIENTE EM GERAL: Of. 337/2019 - Secretaria Municipal de Saúde, Of. 333/2019 - Conselho Municipal de Saúde, Of.73/2019 - Sindicato dos Funcionários Públicos Municipal de Embu-Guaçu, Of.SUP/EXT.669/2019 - Departamento de Estradas e Rodagem, Of./DP/635/2019/EMTU - resposta ao requerimento nº 228/2019, Projeto de Resolução nº 007/2019, Projeto de Lei nº 022/2019 - Legislativo. Requerimento nº 357/2019 - a Prefeita do Município, solicitando que se digne prestar as seguintes informações: a) Quais os critérios de seleção para escolha dos beneficiários do Programa Frente de Trabalho instituído pelo Município, além dos instituídos pela Lei Municipal nº 2.196/2009, ou seja, como se classifica cada pessoa inserida nos grupos constantes dos incisos I a IV do art. 5º? b) Quais os critérios de seleção dos estagiários resultante do convênio com o Centro de Integração empresa-escola – CIEE, instituído pela Lei Municipal nº 1.623/2011? Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação foi aprovado. Requerimento nº 359/2019 - Requeiro ao Colendo Plenário, nos termos do art. 77 da Resolução nº 001/91 - Regimento Interno, PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 90 (noventa) dias da Comissão Especial de Inquérito, instituída pelo Requerimento nº 174/2019 - para apurar possíveis irregularidades nas escolas municipais, no tocante ao seguinte: 1) falta de alvará de funcionamento; 2) Alvará de Vigilância Sanitária;

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

3) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, estoque de alimentos (merenda escolar) e situação de limpeza e manutenção da cozinhas e demais dependências das unidades escolares. Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação foi aprovado. EXPEDIENTE EM GERAL: Propositura apresentada pelo Vereador Agildo Bacelar da Silva: P ROJETO DE LEI Nº 022/2019 - (Dispõe sobre alteração na Lei nº 1.847/2002 – Contribuição de Iluminação Pública). Proposituras apresentadas pelo Vereador Clarides Leonardo dos Santos: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2019 - (AUTORIZA EFETUAR A ENTREGA DO TITULO DE CIDADÃO EMBU-GUAÇUENSE, AO SR. JOSENIR DA SILVA). Requerimento nº 355/2019 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao médico veterinário, André Valle dos Anjos, pelo apoio dado aos romeiros do Distrito de Cipó-Guaçu a Pirapora do Bom Jesus. Requerimento nº 356/2019 – VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Fisioterapeuta, Luiz dos Santos, por representar Embu-Guaçu nos jogos Pan-Americanos. *Requerimento nº 357/2019 - a Prefeita do Município, solicitando que se digne prestar as seguintes informações: a) Quais os critérios de seleção para escolha dos beneficiários do Programa Frente de Trabalho instituído pelo Município, além dos instituídos pela Lei Municipal nº 2.196/2009, ou seja, como se classifica cada pessoa inserida nos grupos constantes dos incisos I a IV do art. 5º? b) Quais os critérios de seleção dos estagiários resultante do convênio com o Centro de Integração empresa-escola – CIEE, instituído pela Lei Municipal nº 1.623/2011? Indicação nº 240/2019 - ao Deputado Estadual Jorge Caruso, destinar uma EMENDA PARLAMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a aquisição de um tomógrafo e demais equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Indicação nº 241/2019 - ao Deputado Estadual Jorge Caruso, destinar uma EMENDA PARLAMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a reforma e ampliação do Ginásio de Esportes do Centro Social Urbano - CSU. Indicação nº 242/2019 - ao Deputado Estadual Adalberto Freitas, destinar EMENDA PARLAMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a reforma do alambrado do campo de futebol do Centro Desportivo do bairro

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Granjinha Regina Maria. Indicação nº 243/2019 – ao Deputado Estadual Jorge Caruso interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar doações de equipamentos/maquinários em desuso pelo Estado, para a manutenção das estradas do nosso Município, principalmente do distrito de Cipó-Guaçu, onde inexistem equipamentos públicos e a população sofre com a situação caótica das vias não asfaltadas. Essa indicação, funda-se no fato que, às vezes, equipamentos que parecem obsoletos para o Estado, podem ser grande valia para as nossas necessidades. Indicação nº 244/2019 - ao Deputado Estadual Adalberto Freitas, destinar EMENDA PARLAMENTAR a Instituição Centro de Recuperação Aliança Cristã - CERAC. Indicação nº 246/2019 - a Prefeita do Município, que entre em entendimento com a Secretária Municipal de Saúde, no sentido de viabilizar estudos para implantação programa de ecoterapia, no terreno situado ao lado a Escola Raissa Casoy, Chácaras Avai, Distrito de Cipó-Guaçu. Propositura apresentada pelo Vereador Lisandro Ribeiro: Requerimento nº 359/2019 - Requeiro ao Colendo Plenário, nos termos do art. 77 da Resolução nº 001/91 – Regimento Interno, PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 90 (noventa) dias da Comissão Especial de Inquérito, instituída pelo Requerimento nº 174/2019 - para apurar possíveis irregularidades nas escolas municipais, no tocante ao seguinte: 1) falta de alvará de funcionamento; 2) Alvará de Vigilância Sanitária; 3) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, estoque de alimentos (merenda escolar) e situação de limpeza e manutenção da cozinhas e demais dependências das unidades escolares. Proposituras apresentadas pelo Vereador Valtenir Rodrigues dos Santos: Indicação nº 237/2019 - a Prefeita do Município, que verifique a possibilidade de designar um funcionário para auxiliar o Sr. Davi (coveiro no cemitério), pois o mesmo não tem auxílio necessário para realizar as tarefas no cemitério. Indicação nº 238/2019 - a Prefeita do Município, que inclua no cronograma de manutenção de iluminação pública a Estrada de Embu-Guaçu, nº 5500, Jardim Progresso, próximo ao Clube Sonho Verde. Indicação nº 239/2019 – ao Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade, que inclua no cronograma de manutenção e limpeza o painel eletrônico localizado na Rua Emília Pires,

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

esquina com a Rua Boa Vista, Centro. OBS: OS REQUERIMENTOS COM (*) SERÃO DISCUTIDO E VOTADO. Dando sequência o Presidente passou para o Tema Livre, onde novamente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Andrezão agradeceu o recapeamento asfáltico feito na Rua Capricho Cigano, agradeceu o Cotó, o Geraldo, o Joãozinho do Cavalo e a todos os funcionários. Falou que o bairro do Valflor é um dos bairros mais abandonados da cidade. A Rua dos Coqueiros está totalmente esburacada e pediu para que olhem pelo bairro do Valflor. Solicitou a Prefeita que transforme o prédio do antigo PS do Cipó em UBS, porque se não vamos perder o prédio, pois ele é para ser UBS e não infraestrutura e vamos transformar o Paulo Maneta em uma creche. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Agildo Bacelar da Silva falou do Projeto de Lei nº 022/2019 de sua autoria e da autoria da Vereadora Marcia. O Vereador Andrezão solicitou o uso do aparte e falou que se for vetado pode contar com ele para derrubar o veto. Continuando o Vereador Agildo Bacelar da Silva falou do veto e do PS do distrito de Cipó-Guaçu e solicitou ao Andrezão que pedisse para que a pessoa que falou que existe esse documento desse uma cópia dizendo que tem que ser exclusivo para Saúde porque ele quer ver. Disse que não acredita nisso e deu como exemplo a brinquedoteca que era da educação e hoje tem um posto de saúde. O Vereador Lisandro Ribeiro solicitou o uso do aparte e falou que chegou até ele é que não é doação e sim um termo de concessão que poderia estabelecer isso. Continuando o Vereador Agildo Bacelar da Silva falou quero ver o documento. Falou também que chegou até ele uma informação que o salário dos funcionários não serão pagos. Será pago o salário dos concursados e dos funcionários de livre nomeação não serão pagos no 5º dia útil, espero que não seja verdade. O Vereador Andrezão solicitou o uso do aparte e falou que foi na Secretaria de Saúde, na UPA e na Secretaria de Educação e ouviu a mesma coisa, primeiro vão pagar os concursados e depois os comissionados. A Prefeita as vésperas de uma cassação faz isso, como é que a Câmara vai ajudar a Senhora Prefeita. Continuando o Vereador Agildo Bacelar da Silva falou não vamos entrar nesse tema, quero deixar claro para a Senhora Prefeita eu entendo

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

que não é justo. Na administração passada eu pensava mais com o fígado, falava o que pensava e o que não pensava e ele agiu dessa maneira espero que a Senhora não faça, porque fica difícil. Se eu fui contra no passado porque ele agiu assim eu não posso ser diferente agora e me calar sobre essa situação. Não tem como, não tem como aceitar essa situação é inadmissível o atraso no salário dos funcionários. Disse que ouviu boatos que nem todos os concursados vão receber o valor cheio. Acho que faltou comunicação no passado para falar a real situação da Prefeitura, por diversas vezes foi falado que que Senhora deveria ter um Departamento de Comunicação que mostrasse as realidades da cidade, o que a Senhora fez o que estava tentando fazer para acertar a situação da cidade. Agora não dá mais para falar que é reflexo da administração passada. Espero que não seja verdade. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Lisandro Ribeiro falou que combateu essa CIP e que não engole ela. Falou que acha que o nosso Departamento Jurídico vai dar parecer negativo, mas estou com você. Falou que acha que deveria voltar o que era antes, uma taxa para todo mundo e não tenha esse escalonato. Instituir uma taxa e essas pessoas pagarem metade da taxa onde não tem iluminação na rua ou algo assim. Falou que a cassação da Prefeita tem que ocorrer até o dia 12 próximo em uma sessão especial, ou será na segunda, na quarta ou na quinta. Falou do lance da gestão passada e do Departamento de Comunicação da Prefeita que ela tentou, mas foi tão infeliz principalmente nos informais que é uma aberração, o DECOM não funcionou. Não foram pegos de surpresa todos sabiam que a cidade estava um caos e isso não é desculpa. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. O Vereador Andreção solicitou o uso da palavra por questão de relevância e falou que a Prefeita precisa acordar, ela está sofrendo um processo de cassação e quem está falando é um Vereador da base. Falou do atraso do pagamento da Frente de Trabalho, pagamento de comissionado e que o Dr. Manoel ortopedista está chateado, ninguém quer trabalhar aqui. Estão mexendo com o carro ambulatorial tiraram a pessoa que conhece tudo e colocam outro e não avisam ninguém. Estive em seu gabinete hoje e sai insatisfeito, espero que este final de semana a Senhora me chame para conversar e não atrase o

518

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

pagamento dos funcionários. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Douglas da Analice falou que quinta-feira vai estar na UPA acompanhando a Deputada Analice Fernandes para entregar o aparelho de raio X digital. Falou também dos aparelhos de fisioterapia que já estão no CER. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Professor Reinaldo falou das emendas que foram aprovadas semana passada da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária. Falou da regularização fundiária, do Programa Cidade Legal e da Lei Orçamentária. Falou que o Governo Federal, cortou recurso do CAPS, falou do SINCOV e dos recursos que constam lá. Falou do Governo Bolsonaro e dos cortes que ele fez e que a nossa economia não está crescendo. Falou da reunião que o Secretário de Finanças fez com quase todos os Vereadores, da pesquisa que ele fez dos órgãos públicos de Embu-Guaçu que são alugados, quais os valores que são pagos e para quem é alugado. Disse que mensalmente Embu-Guaçu paga R\$ 107.000,00 de aluguel e quais são os órgão públicos alugados. Falou que pagamos de aluguel no prédio do Ganha Tempo R\$ 11.680,00. Falou que temos no mínimo 30 órgãos que são pagos aluguel, falou que perdemos um milhão e trezentos mil reais anualmente. Falou que em 32 meses esse Governo não percebeu que perdeu esse dinheiro e que 80% do nosso orçamento vem de fora. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, nenhum deles se manifestou. O Presidente solicitou a 1ª Secretária Marcia Aparecida de Almeida que fizesse a leitura do EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA OF.DSL.SA/583 ao OF.DSL.SA/586/2019. O Vereador Agildo Bacelar da Silva solicitou verificação de presença. Após a verificação de presença o Presidente passou para a ORDEM DO DIA: Parecer nº 118/2019 - Processo TC-002331/026/15 acompanham TC-002331/125/15 e Expedientes: TC-012931/026/15, 020319/026/15, TC.032913/026/15, TC-042137/026/15, TC-042156/026/15 e TC-011451/026/17 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, referente às Contas do exercício financeiro de 2015 da Prefeitura do Município, (PARECER DESFAVORÁVEL). O Vereador Agildo Bacelar da Silva a requerimento verbal solicitou a dispensa da

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

discussão e da votação por uma sessão. Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou, colocado em votação o Vereador Andrezão o solicitou votação nominal: Agildo Bacelar da Silva sim, André Messias de Oliveira - Andrezão não, Arlan Lopes de Araújo não, Carlos Alberto da Silva - Carlinhos não, Douglas da Analice não, Ester de Moraes Schunck Guedes não, Lisandro Ribeiro sim, Marcia Aparecida de Almeida não, Reinaldo Franco de Souza - Professor Reinaldo sim, Renato Marcelino da Silva - Renato Papi e Adore não e Valtenir Rodrigues dos Santos - Valtinho não. Rejeitado por 8X3. Os Vereadores Lisandro Ribeiro, Agildo Bacelar da Silva, Douglas da Analice, Andrezão e Valtenir Rodrigues dos Santos fizeram justificativa de votos. O Vereador Andrezão a requerimento verbal solicitou a dispensa da leitura do Parecer. Colocado em discussão nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação foi aprovado. O Vereador Agildo Bacelar da Silva, fez justificativa de voto. O Vereador Lisandro Ribeiro solicitou o uso da palavra e informou que o Vereador Professor Carlos Shyton avisou que está em Taboão da Serra e perguntou se cabe a suspensão da Sessão até que ele chegue. O Presidente decidiu dar continuidade a Sessão. Parecer 118/2019 - Processo TC-002331/026/15 acompanham TC-002331/125/15 e Expedientes: TC-012931/026/15, 020319/026/15, TC.032913/026/15, TC-042137/026/15, TC-042156/026/15 e TC-011451/026/17 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, referente às Contas do exercício financeiro de 2015 da Prefeitura do Município, (PARECER DESFAVORÁVEL Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação o Vereador Andrezão solicitou votação nominal: Agildo Bacelar da Silva sim, André Messias de Oliveira - Andrezão não, Arlan Lopes de Araújo não, Carlos Alberto da Silva - Carlinhos não, Clarides Leonardo dos Santos não, Douglas Conceição dos Santos não, Ester de Moraes Schunck Guedes não, Lisandro Ribeiro sim, Marcia Aparecida de Almeida não, Reinaldo Franco de Souza - Professor Reinaldo sim, Renato Marcelino da Silva - Renato Papi e Adore não e Valtenir Rodrigues dos Santos - Valtinho não. Rejeitado por 9X3. Os Vereadores Lisandro Ribeiro e Douglas da Analice, fizeram justificativa de votos. O Vereador Lisandro Ribeiro novamente fez uso da palavra em

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

justificativa de votos. O Vereador Professor Reinaldo fez uso do aparte. O Vereador Andrezão, fez justificativa de voto. O Vereador Douglas da Analice fez uso da palavra pela liderança e falou de uma ação que se encontra no Ministério Público, onde está se investigando se houve crime de cartel de licitação. Falou que o Vereador Lisandro é sócio da Bauermann. O Presidente suspendeu a Sessão por 5 minutos. O Presidente solicita a 1ª Secretária que verifique a presença dos Senhores Vereadores, estando ausente o Vereador Professor Carlos Shyton declara aberta a Sessão Ordinária. Dando prosseguimento aos trabalhos passou o Presidente para **ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO**, informando que a matéria será dada publicidade até 48 horas antes, em atendimento as normas regimentais. Dando sequência aos trabalhos, passou o Presidente para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** onde novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, nenhum dos Vereadores se manifestou. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a Deus e aos presentes e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, fazendo parte desta ata o DVD - (áudio/vídeo) da respectiva Sessão. Após a sua aprovação será autografada pelo Presidente Marcia Almeida, Vereador Clarides Leonardo dos Santos - Manézinho Corretor, 1ª Secretária Vereadora Marcia Almeida, Carlos Henrique Shyton 2º Secretário Carlos Henrique Shyton.